



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 075/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
038/2014 DE 23/12/2014.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 58.000,00 (Cinqüenta e oito mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.039.000 – Manutenção do Programa de Apoio a Saúde da Família - NASF

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 47.200,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 170

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.039.000 – Manutenção do Programa de Apoio a Saúde da Família - NASF

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.800,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 171

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 58.000,00 (Cinqüenta e oito mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.033.000 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 141

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.033.000 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 143

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.035.000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 150



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.035.000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 495 – Atenção Básica – Despesa: 152

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal